



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebi em 25/04/14

PARECER Nº 184 DE 2014

Kleide S. Mayer
Diretora de Planejamento e Apoio às Sessões

(Comissão de Trabalho e Legislação Social)

Proposição: Projeto de Lei nº 30 de 2014

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Vereador Vanderlei Augusto da Silva (PSC)

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº30 de 2014 autoriza o município de Cascavel a desafetar, denominar e permutar área pública, conforme especifica. Fica o Município de Cascavel autorizado a desafetar da qualificação de bem de uso comum do povo e passa para condição de bem público dominical, um segmento da Rua João Merlin, compreendido entre a Avenida Carlos Gomes e a Rua Emílio Bautitz. Esta proposição tem por objetivo regularizar área que está sendo utilizada irregularmente pelo município de Cascavel quando do alargamento da Av. Carlos Gomes e também quando da execução do viaduto sobre a BR-277, e os acessos à rodovia.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Trabalho e Legislação Social emitir parecer sobre as proposições que digam respeito à organização e à reorganização de serviços públicos, à criação e a extinção ou à de cargo ou emprego público, carreiras e funções e regime do servidor, bem como as proposições relativas à declaração de utilidade pública.

Diante do exposto, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

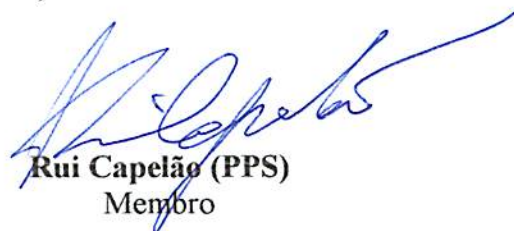
III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Vanderlei Augusto da Silva, Marcos Rios e Rui Capelão.

Palácio José Neves Formighieri, 8 de Abril de 2014.


Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Presidente

Marcos Rios (SOLIDARIEDADE)
Secretário


Rui Capelão (PPS)
Membro